

-----ACTA N.º 14/2008-----

---- Reunião ordinária do dia vinte e oito de Julho de 2008. -----
 ---- No dia vinte e oito de Julho do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. --
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores. -----
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.

 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. O vereador António Coutinho não estava presente no momento em que foi apreciada e votada a acta da reunião anterior.

-----Ordem de

Trabalhos-----

- 1 - Aquisições por via do direito privado -----
- 2 - Auto de Medição -----
- 3 - Trabalhos a Mais – Empreitada “Rua das Povos – Muros, Saneamento, Águas e Repavimentação” -----
- 4 - Auto de Recepção Provisória – Empreitada “Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio – Execução de entradas de moradias na Ermida” -----
- 5 - Bairro Social da Bela Vista – Actualização das rendas-----
- 6 - Outros Assuntos: -----
- 6.1 – 12ª Modificação Orçamental -----
- 6.2 – Licenciamentos de Obras Particulares -----
- 6.3 – Obras públicas -----

-----Período de Antes da Ordem do

Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria: -----

Operações Orçamentais: 589.846,39€
 Operações Não Orçamentais: 382.988,38€
 Receitas Virtuais (Documentos): 1.391,18€

Intervenções: -----

Foi registada a seguinte intervenção: -----
 de António Rodrigues – Que abordou dois pontos. -----
Primeiro – Relacionado com a Viagem Sénior/2008. Começou por agradecer o convite alargado a todos os membros da Câmara Municipal. Seguidamente, referiu que a paragem dos autocarros deveria ter sido repartida por várias estações de serviços, na medida em que se verificou uma concentração excessiva dos autocarros na mesma estação de serviço. Também, constatou a ida de muitos jovens, podendo dar a sensação de se tratar de uma acção de campanha política, embora sabendo que alguns foram para prestar apoio às pessoas com dificuldades de locomoção ou de mobilidade condicionada. Por último referiu que o convite também poderia ter sido estendido aos membros da Assembleia Municipal. – Na resposta, o Presidente da Câmara respondeu que tivera o cuidado de contactar alguns autocarros para não procederem à paragem na estação de serviço de Sº Tirso, para ser evitada uma concentração elevada de veículos no mesmo local. Situação que se veio a verificar com autocarros de Sever, Pessegueiro e Dornelas. Quanto aos jovens, referiu que as inscrições e admissão de candidatos foram feitas nas Juntas de Freguesias, entidades que

suportaram metade dos encargos com a viagem e, portanto, tiveram livre arbítrio na admissão de viajantes para preenchimentos dos lugares vagos nos autocarros da freguesia. Segundo – Relacionado com um pedido de esclarecimento sobre a deslocação de um médico e um enfermeiro do SAP para a Misericórdia, durante um determinado período. Quanto a este assunto, o vereador António Rodrigues sublinhou que se tratava somente de um pedido de esclarecimento e nada tinha contra esse facto, mas tomara conhecimento que estavam a ser ministradas consultas na Misericórdia, através da deslocação dos dois técnicos de saúde, quando corre a notícia da falta de enfermeiros no Centro de Saúde. ----- O Presidente da Câmara referiu que, embora não sendo da sua competência e nada tendo a haver com essa situação, iria indagar junto do director do Centro de Saúde para saber do que se tratava. -----

Período da Ordem do Dia

1 - Aquisições por via do direito privado: - Presentes e analisados os seguintes acordos de aquisição amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumiu a Câmara Municipal, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para realização das seguintes empreitadas: -----

“Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”: ----- de Jorge Manuel Martins Ribeirinha, residente no lugar de Felgares, freguesia de Silva Escura, para cedência gratuita de uma parcela de terreno com 65m², no referido lugar, para alargamento da estrada. -----

- de Conselho Directivo de Doninhas, para cedência gratuita de uma parcela de terreno com 40m², para alargamento da estrada de Doninhas (Ribeiro), na freguesia de Talhadas. --
- de Alexandrino Céu Ladeira, para cedência gratuita de uma parcela de terreno com 55m², para alargamento da estrada de Doninhas (Ribeiro), na freguesia de Talhadas. -----
- de Guilherme Ribeiro Bastos, para cedência gratuita de uma parcela de terreno com 90m², para alargamento de um caminho em Cedrim (Valongo), na freguesia de Cedrim. ---
- de Martin, para cedência gratuita de uma parcela de terreno com 15m², para alargamento da estrada de Bouços, na freguesia de Paradela do Vouga. -----

“Alargamento da estrada do interior da Póvoa (Talhadas)”: -----
- de Júlio Brito Tavares Veiga, para cedência gratuita de uma parcela de terreno com 57m², para alargamento do caminho interior da Póvoa, na freguesia de Sever do Vouga. -----

“Estrada de Silva Escura ao Alto da Serra – Rectificação: 2ª Fase”: -----
- de Maria Silvina Pereira da Silva Araújo, para cedência de uma parcela de terreno com 50m², pelo valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para alargamento da estrada entre os Angios e o Alto da Serra, na freguesia de Silva Escura. -----

2 - Auto de Medição: - Foi presente e aprovado, por unanimidade, o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento na medida das disponibilidades financeiras: -----

“Construção de Infra-Estruturas para Prevenção de Incêndios 2008 – Parque de Merendas de S. Tiago”: -----

- Auto de Medição n.º 2 de trabalhos executados no valor de 33.443,62€ (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do IVA. -----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Martins Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro. -----

3 - Trabalhos a Mais – Empreitada “Rua das Povoas – Muros, Saneamento, Águas e Repavimentação”: - Seguidamente foi apreciada a informação técnica dos trabalhos a mais que são necessários para a execução da referida empreitada e que resultaram dos compromissos exigidos por um particular na sequência das negociações realizadas para a cedência de terreno para alargamento do caminho. -----

Na sequência da apreciação desta proposta, foram colocadas questões pelo vereador João Almeida, designadamente, sobre o motivo da exclusão destes trabalhos no segundo procedimento realizado, na medida em como a negociação ocorreu numa data anterior ao concurso e, portanto, já era previsível e poder-se-ia ter incluído nesse procedimento. ----- O presidente da câmara respondeu que, certamente, houve esquecimento e essa modificação obrigava à realização de novo projecto para inclusão dessa alteração.

Contudo, esta entidade não saiu prejudicada com esse acontecimento, porque os trabalhos a mais serão realizados em função dos preços unitários apresentados pelo concorrente vencedor do concurso, ou seja, o valor a suportar pelo Município seria igual se tivesse incluído estes trabalhos no projecto e no concurso. -----
 Após este esclarecimento, a proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovada, por maioria, a realização dos trabalhos a mais indicados na aludida informação. -----
Votação: *Votos a favor* – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Martins Pereira e José Ribeiro. *Abstenção* – António Rodrigues; *Voto Contra* – João Almeida, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----
Declaração de Voto: - João Almeida referiu que: em primeiro lugar, a proposta indica que não era uma situação imprevista, porque já era conhecida desde 2005 a natureza dos trabalhos a realizar, que deveriam ter integrado o processo do novo concurso; em segundo lugar, porque esta empreitada já gerou uma situação de incumprimento, sem serem assacadas quaisquer tipos de responsabilidades e continua a gerar trabalhos a mais sem necessidade.

4 - Auto de Recepção Provisória – Empreitada “Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio – Execução de entradas de moradias na Ermida”: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória da empreitada “Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio – Execução de entradas de moradias na Ermida”, adjudicada à firma Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

5 - Bairro Social da Bela Vista – Actualização das rendas – Foi apresentada uma informação dos Serviços Sociais sobre o cálculo realizado para actualização das rendas sociais e apoiadas, do Bairro da Bela Vista, efectuada nos termos da legislação em vigor sobre essa matéria. Este órgão tomou conhecimento dos valores determinados para cada renda a cobrar aos respectivos arrendatários, com efeitos a partir do próximo mês de Agosto/2008. -----

6 - Outros Assuntos: -----

6.1) 12ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 9ª Modificação Orçamental, que contém a 9ª Alteração do Orçamento da Despesa no valor de 74.100,00€ (setenta e quatro mil e cem euros), a 9ª Alteração ao Plano de Investimentos e a 3ª Alteração do Plano de Actividades Municipais. A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com as abstenções dos membros João Almeida e António Rodrigues, esta modificação orçamental. -----

Votação: *A favor* – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Martins Pereira e José Ribeiro; *Abstenção* – João Almeida e António Rodrigues. -----

6.2) – Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

6.2.1) Projecto de Arquitectura: - Foi aprovado, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura: -----

- de João Paulo da Silva Filipe, para construção de uma varanda antecedida da demolição da preexistência, na moradia sita no lugar da Senhorinha, freguesia de Sever do Vouga. De igual modo foi aprovada a deliberação final (Processo n.º 61/08); -----

- de Vougapark – Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga, EM, referente à alteração do uso da preexistência com ampliação destinada a Parque Tecnológico. De igual modo foi aprovada a deliberação final e as demolições parciais das preexistências (Processo n.º 56/08). -----

6.2.2) Autorização de Localização: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de localização apresentado pela sociedade A. Silva Matos, S.A. para instalação de uma indústria para montagem das partes inferiores em equipamentos para produção de

energia a partir de fontes renováveis, designadamente torres eólicas (Informação n.º AL 369/AVP/08). -----

6.2.3) Licença Especial: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido para atribuição de licença especial para obras inacabadas, requerido por Ana Filipa Dias Leitão e Vasco Tavares Félix, para realização de acabamentos exteriores na sua moradia sita no lugar da Portela, freguesia de Couto de Esteves (Processo n.º 425/90). -----

6.2.3) Propriedade Horizontal: - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara de 16 de Julho último, referente à aprovação da propriedade horizontal requerida por Habivouga – Construções, Lda, relativa aos prédios construídos no lugar da Arrota, limites da vila de Sever do Vouga (Processo n.º 87/08). ----

6.2.4) Despachos: - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos na sequência das licenças levantadas no período compreendido entre 22/10/2007 e 14/07/2008, conforme consta nos mapas elaborados e arquivados junto dos documentos desta reunião. -----

6.3) Obras Públicas – Seguidamente, foram apreciados os seguintes assuntos: -----

6.3.1) Abertura de concurso – Cemitério da Vila – Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos, o programa de concurso, o anúncio e a planta de trabalho, bem como, a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para realização da seguinte empreitada: “Cemitério de Sever (Remodelação, Iluminação e arranjos) – 1ª Fase”, cujo projecto está previsto na rubrica 06.04.01.01 do Plano Plurianual de Investimentos e classificação económica 09/07.01.04.12 (Saneamento e Salubridade – Cemitérios). -----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Martins Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro. -----

6.3.2) Alteração de abertura de procedimento – Com base no exposto na informação dos serviços técnicos de obras públicas, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a alteração do procedimento com vista à realização de um concurso público para a realização da empreitada “Arruamentos e obras complementares – Reparação e conservação de Passeios e pequenos largos na Vila – 2ª Fase”. De igual modo, foram aprovadas as peças deste processo: projecto, caderno de encargos, programa de concurso e anúncio. -----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Martins Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro. -----

6.3.3) Autos de Medição – Através do vereador do pelouro de obras públicas, foram presentes e aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento na medida das disponibilidades financeiras: -----

“Construção de Infra-Estruturas para Prevenção de Incêndios 2008”:

----- Auto de Medição n.º 2 (final), de trabalhos executados no valor de 73.229,46€ (setenta e três mil, duzentos e vinte e nove euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA. -----

“Construção de Infra-Estruturas para Prevenção de Incêndios 2008 – Parque de Merendas de S. Tiago”: -----

Auto de Medição n.º 3 (final), de trabalhos executados no valor de 5.617,08€ (cinco mil, seiscentos e dezassete euros e oito cêntimos), acrescido do IVA. -----

“Rede Viária – Reforço de segurança e alargamento da Ponte do Gretão, sobre o Rio Mau (Braçal)”: -----

Auto de Medição n.º 2, de trabalhos executados no valor de 13.556,00€ (treze mil, quinhentos e cinquenta e seis euros), acrescido do IVA. -----

“Rede Viária – Construção de Muros”: -----

Auto de Medição n.º 3, de trabalhos executados no valor de 10.483,50€ (dez mil, quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA. -----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Martins Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro. -----

6.3.4) “Parques Infantis – Construção de Sub-Bases – Intenção de Adjudicação: - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na

sequência da reunião realizada neste dia, para apreciação dos três concorrentes cujas propostas apresentavam os seguintes valores: -----

- Modesto e Matos, Lda 57.752,00€
- ASO – Construções, Lda 59.895,81€
- Construtora Paulista, Lda60.263,00€

Foi aprovada, por unanimidade, a intenção de adjudicação desta empreitada à firma Modesto e Matos, Lda., procedendo-se, agora, à realização da audiência prévia por escrito e elaboração do relatório final. -----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Martins Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro. -----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu. -----

